

9ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 475 5º andar
Conj. 505-A - Fone: 233-6168
Curitiba - Pr

OFICIAL TITULAR
ASTROGILDO GOBBO
CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

FICHA

001

MATRÍCULA Nº.....74897

RUBRICA

uf

IMÓVEL: Residência nº 26 do Condomínio Residencial Maggiore, localizado à Rua Professor Francisco Zardo nº 590, no bairro de Santa Felicidade, nesta Capital, com frente para o prolongamento da Rua Frei Tarcisio Mastena, acesso independente, sendo localizada do lado esquerdo de quem da referida rua olhar as unidades, com área total construída de 81,95m², sendo 39,10m² no pavimento térreo e 42,85m² no pavimento superior. Ocupará no solo a área de implantação de 39,10m², que somada a área não construída de uso exclusivo de 69,98m², localizada na frente e fundos da unidade, destinada a jardim e quintal, mais a área não construída de uso comum de 45,86m², perfaz no solo a área total de 154,94m², equivalente a fração ideal do terreno de 0,035680 no solo e partes comuns.- O referido condomínio está construído sobre o lote de terreno denominado C-1, resultante da subdivisão do lote "C", situado no Distrito de Santa Felicidade, nesta cidade, do lado par, ficando a uma distância de 256,25 metros da esquina da rua José Sigismundo Vendramin, de forma irregular, medindo 41,96 metros de frente para o novo alinhamento da rua Professor Francisco Zardo, do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel medindo 84,98 metros, onde confronta com o lote fiscal 037.000, do lado esquerdo medindo 107,40 metros em linha curva, onde confronta com o prolongamento da rua Frei Tarcisio Mastena, tendo na linha de fundos 72,55 metros, onde confronta com o lote fiscal 035.000, fechando o perímetro e perfazendo a área de 4.342,54m².- Indicação Fiscal nº 59-120-040.000 do Cadastro Municipal.-

PROPRIETÁRIA:- GENOMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. 68.607.746/0001-00, com sede na Rua Francisco Machado nº 205, Jardim Esplanada, na cidade de Curitiba.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 71.729 do 9º Serviço Registrador.

OBSERVAÇÕES:- As medidas e confrontações do imóvel acima descrito foram indicadas pelos interessados conforme determina o provimento 34/2000 da Corregedoria de Justiça deste Estado.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 24 de Outubro de 2.002.- (a) Ufantos
Registrador.-

R.1/74897.- Protocolizado sob nº 154297 em 24/10/2002.- De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas 161, do livro 324-N, em data de 03.10.2.002, pela 11ª Serventia Notarial desta cidade, GENOMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para, DEMOCRITO TORRES LAFAYETTE FILHO, contador, portador do R.G. 17.738-9-CRC-RJ e do C.P.F. 046.017.187-91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 09.11.1983 com MARIA LUIZA DO NASCIMENTO LAFAYETTE, do lar, portadora do CPF 191.635.417-34 e do RG 02.822.970-6-SSD-RJ ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Luiz Bozza nº 249 em Santa Felicidade, nesta cidade, pelo preço certo e ajustado de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), sem condições.- CND-INSS nº 084912002-14001070, expedida em 30.09.2002.- Certidão de Tributos e Contribuições Federais, expedida em 27.09.2.002.- Certidão da Dívida Ativa da União, expedida em 27.09.2002.- GUIA-ITBI nº 525.379.- Foi recolhido o Funrejus, conforme guia arquivada.- Custas: R\$ 259,32=(3457VRC).- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 24 de Outubro de 2.002.- (a) Ufantos Registrador.-

R.2/74.897.- Protocolizado sob nº 175.541 em 18/08/2006.- De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas 191/192 do Livro 105-N em 14/08/2006, pelo Cartório Distrital de Santa Felicidade, desta cidade; DEMOCRITO TORRES LAFAYETTE FILHO e sua esposa MARIA LUIZA DO NASCIMENTO LAFAYETTE, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para: SANDRO RICARDO STELLA, brasileiro, garçom, inscrito no CPF/MF. nº 752.601.319-91, C.I.4.586.667-0/PR, casado com ADRIANA APARECIDA NEVES MONTINI STELLA, pelo regime da comunhão parcial de bens em data de 06/05/2000, residente e domiciliado na Rua Renascença, nº 305, Santa Felicidade, nesta cidade; SÉRGIO ANTONIO STELLA, brasileiro, garçom, inscrito no CPF/MF. nº 962.650.789-68, C.I.5.150.677-4/PR, casado com PRISCILA PRESTES STELLA, pelo regime da comunhão parcial de bens em data de 02/12/2000 e ANDRÉ LUIZ STELLA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, garçom, inscrito no CPF/MF. nº

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

046.171.839-14, C.I.6.249.205-8/PR, residentes e domiciliados na Avenida Vereador Toaldo Tulio, nº 348, Santa Felicidade, nesta cidade, pelo preço certo e ajustado de R\$ 65.000,00, sem condições.- GUIA-ITBI nº 30177.- Foi recolhido o Funrejus, conforme guia arquivada.- Custas: R\$ 152,76=(4.312VRC).- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 18 de agosto de 2006.- (a) W. Pauer Registrador.- atf

R-3/74.897.- Protocolizado sob nº 351.789 em 28/11/2024. **PENHORA:** De conformidade com o Termo de Penhora nº 0025741-79.2023.8.16.0013.0005, expedido pela Secretária Especializada em Movimentações Processuais das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - PROJUDI, em data de 27 de novembro de 2024, extraído dos autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa, sob nº 0025741-79.2023.8.16.0013, recebido via projudi, o qual fica arquivado nesta Serventia Registral, em que é **EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CURITIBA**, inscrito no CNPJ/MF nº 76.417.005/0001-86, com sede na Avenida Cândido de Abreu nº 823, Centro Cívico, Curitiba-PR. **EXECUTADO: SANDRO RICARDO STELLA**, já qualificado. **VALOR DA CAUSA:** R\$3.915,52. **OBJETO: Sobre a fração ideal do imóvel objeto desta matrícula pertencente ao executado.** A verba devida ao funrejus no valor de R\$8,51, (calculado sobre o valor atualizado de R\$4.255,56 em outubro de 2024), bem como o valor das custas regimentais de R\$128,93 =378,00VRC (incluso ISS, FUNDEP, selo, prenotação e arquivamento), **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Selo Fiscalização: SFRIL.sJm/P.363dR-zUKIm.F400w.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 04 de dezembro de 2024. (a) Suelen Proença Câmara registrador.- fs.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO
VALOR: R\$ 15,84

Visualização em www.registradores.org.br